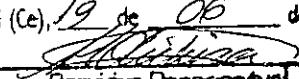




PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito
"Você ajudando a governar"
Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1º e 2º andar
Fone (88) 3552-1300 Fax 3552-1477

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Coordenadoria de Protocolo
Fascetado hoje e protocolado sob nº 115 no
Lv. Nº 01/09 as fls. 12 às 10547
Mauriti (Ce), 19 de 06 de 20 12

Servidor Responsável

LEI MUNICIPAL Nº 1.100/2012

AUTORIZA CONCESSÃO DE INCENTIVO
FINANCEIRO AOS PROFISSIONAIS MEMBROS
DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
INSERIDOS NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE
DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal
autorizado a conceder Incentivo Financeiro aos profissionais do serviço
público municipal de saúde inclusos nas **ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA
FAMÍLIA** que estão insertos no **PROGRAMA NACIONAL DE
MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO
BÁSICA – PMAQ**.

Art. 2º. O incentivo financeiro de que trata o Art. 1º
será amparado em cumprimento de metas tendo os seguintes valores
calculados sobre o incentivo financeiro mensal recebido pela equipe dos
profissionais de saúde participantes do PMAQ:

APÓS A FASE 3 – PMAQ

DESEMPENHO	VALOR DO INCENTIVO
INSATISFATÓRIO	-
REGULAR	-
BOM	10%
ÓTIMO	15%

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta
Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, que
serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br



PREFEITURA DE MAURITI

Gabinete do Prefeito

"Você ajudando a governar"

Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1º e 2º andar

Fone (88) 3552-1300 Fax 3552-1477

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 7 de maio de 2012.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará

www.mauriti.ce.gov.br